



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 002/2025

“Dispõe sobre a cessão do servidor Filipe Fernando Carvalho Richi para o Setor de Recursos Humanos”

Mara Cristina Seleguim Franco, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Mediante solicitação requerida pelo Setor de Recursos Humanos, devidamente justificada, autorizo ceder a partir de 06 de janeiro de 2025 por tempo indeterminado, junto ao Setor de Recursos Humanos, o servidor Filipe Fernando Carvalho Richi, inscrito no CPF nº. ***.***.***-**, RG nº 59.482.879-X, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado anteriormente na CMEI. Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato.

Art2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 003/2025

“Revoga as Portarias SME Nº 005/2016 de 02 de fevereiro de 2016 e SME Nº 066/2016 de 19 de fevereiro de 2016”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 005/2016 de 02 de fevereiro de 2016 que designou para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal VIVIAN NADALIN DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.032.039-2, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SME Nº 066/2016 de 19 de fevereiro de 2016 que concedeu à docente supracitada gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 004/2025

“Revoga as Portarias SME Nº 015/2019 de 28 de janeiro de 2019 e SME Nº 117/2019 de 07 de maio de 2019”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 015/2019 de 28 de janeiro de 2019 que designou para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal TANIA CRISTINA TRENTINI XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.632.092-7, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SME Nº 117/2019 de 07 de maio de 2019 que concedeu à docente supracitada gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 29 de Janeiro de 2019.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 005/2025

“Revoga as Portaria SME Nº 029/2019 de 01 de fevereiro de 2025 e SME Nº 118/2019 de 07 de maio de 2019”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 029/2019 de 01 de fevereiro de 2019 que designou, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal FLAVIANA PINHONI GIOVANINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.913.062-1, SSP/SP e inscrita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 3 de 9

no CPF sob o nº***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SME Nº 117/2019 de 07 de maio de 2019 que concedeu à docente supracitada gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 006/2025

**“Revoga a Portaria SME Nº
126/2019 de 04 de junho de
2019”**

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 126/2019 de 04 de junho de 2019 que designou, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal DANIELA REGINA CARDOSO NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.505.391-7, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência e concedeu à servidora a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 007/2025

**“Revoga a Portaria SME Nº
182/2019 de 11 de setembro
de 2019”**

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 182/2019 de

11 de setembro de 2019 que designou, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal FLÁVIA APARECIDA CRAVO ROXO, portadora da Cédula de Identidade RG: 44.031.746-0, SSP/SP, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência e concedeu à servidora a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 008/2025

**“Revoga a Portaria SME Nº
129/2021 de 26 de agosto de
2021”**

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 129/2021 de 26 de agosto de 2021 que designou, a servidora CASSIA MARIA RICCI PEREIRA, brasileira, Professor de Educação Básica II designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 35.181.933-2 SSP/SP, para exercer pro tempore as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico Unidade Escolar EMEF. “Milton Marçal Silveira” e concedeu a gratificação referente a função que especifica.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 009/2025

**“Revoga a Portaria SME Nº
013/2022 de 21 de janeiro de
2022”**

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 013/2020 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 4 de 9

21 de janeiro de 2022 que designou, a partir de 24 de Janeiro de 2022 para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal BRUNA SARTI RAIMUNDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.573.196-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 010/2025

“Revoga a Portaria SME Nº 108/2023 de 23 de maio de 2023”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 108/2023 de 23 de maio de 2023 que designou, a partir de 22 de maio de 2023 para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.949.749-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, titular do cargo de Professor Educação Básica I (PEB I), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 011/2025

“Revoga a Portaria SME Nº 086/2023 de 13 de abril de 2023”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 086/2023 de 13 de abril de 2023 que concedeu, a partir de 04 de abril de 2023, à servidora CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, RG: 49.021.713-8, ocupante do cargo de Instrutor de

Informática, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009, para exercer a função de Diretora/Coordenadora de polo na UNIMES - Universidade Metropolitana de Santos.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 012/2025

“Revoga a Portaria SME Nº 124/2023 de 24 de julho de 2023”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 124/2023 de 24 de julho de 2023 que designou, a partir de 24 de julho de 2023 para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal BRUNA FELIPE ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.151.579-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, titular do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB – II, disciplina Educação Física, afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº 013/2025

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme específica”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse do serviço de atendimento educacional em compatibilizar o período de férias dos servidores do quadro de apoio escolar às férias escolares, para que não haja necessidade de estabelecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 5 de 9

escalas para concessão do direito, nem promover substituição de servidores em período de franca atividade escolar;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de **10 dias de férias**, aos servidores e períodos que especifica:

I. MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO, titular do cargo de Diretor de Escola na CMEI "Nosso Cantinho Ana Cândida Ribeiro Porto", no período de 16 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

II. MICHELA IRIS COSTA, titular do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física na EMEF "Dr. Sandoval José de Almeida", no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de **20 dias de férias**, aos servidores e períodos que especifica:

I. GABRIELY LORRAYNE FALCAO LUCIO, titular do cargo de Secretário de Escola na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

II. FLAVIANA PINHONI GIOVANINI, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

III. TAMIRYS FERNANDA DEGOBI, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

IV. CLAUDIA FERNANDA SANTOS NOZAKI, titular do cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

V. VALERIA VANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS, titular do cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

VI. GABRIELA FAGUNDES, titular do cargo de Secretário de Escola na EMEI "Profª. Albertina de Godoy Saab", no período de 07 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025;

Art. 3º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 014/2025

"Autoriza o afastamento da servidora DALVA GENTINI, para prestar serviços junto a APAE."

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal **DALVA GENTINI**, RG: 24.542.498-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro.

Art. (2º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 015/2024

"Autoriza o afastamento da servidora JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS, para prestar serviços junto a APAE."

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal **JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS**, RG: 41.716.032-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 6 de 9

serviços junto a APAE de Viradouro.

Art. (2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 016/2025

“Revoga a Portaria SME Nº 148/2022 de 10 de novembro de 2022”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SME Nº 148/2022 de 10 de novembro de 2022 que concedeu, partir de 01 de novembro de 2022 a servidora Sra. MARIA LUIZA TAVARES, RG: 22.238.763-4, titular do cargo de Merendeiro, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2025, de 06 de JANEIRO de 2025.

“Dispõe sobre a cessão da servidora Vanilda Ribeiro Castro, para prestar serviços junto à 98ª Zona Eleitoral.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que Sra. Vanilda Ribeiro Castro, habitualmente vem prestando serviço junto ao Cartório Eleitoral de Viradouro;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a cessão da servidora municipal Sra. VANILDA RIBEIRO CASTRO, RG – 23.939.015-5-SSP/SP, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, para prestar serviços por um período de 02 (duas) horas diárias de segunda a sexta-feira, na 98ª Zona Eleitoral, na qual pertence o Município de Viradouro, pelo

prazo determinado de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2025, de 06 de JANEIRO de 2025.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Portaria nº 202/2023, de 19 de setembro de 2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2969/2011, que cria a Seção Municipal de Trânsito e Segurança do Trabalho, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503/97, e na resolução Contran nº 357/2010;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o início III, do art. 1º, da Portaria nº 202/2023, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de VIRADOURO, Estado de São Paulo, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º ...

...

III - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

SR. CARLOS HENRIQUE LOPES, RG – 29.590.406-9;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 037/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a Sra.MIRELLA MIGUEL ZACARIAS, ao cargo em comissão de Diretor de Polo de Ensino Superior (CC).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MIRELLA MIGUEL ZACARIAS, RG – 29.590.446-X, ao cargo em comissão de Diretor de Polo de Ensino Superior (CC).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 7 de 9

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 8 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/02/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y025664-1	SWD4D94	11/11/2024	00:00	500-20	390,46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/02/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/01/2025	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2681

Página 9 de 9

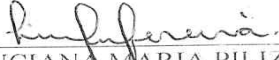


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025858-1	AQP-1F34	30/11/2024	22:10	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

Viradouro/SP, 07 de janeiro de 2025.


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito